



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02 / 2021

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE REGRAS PARA A AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Art.1º- Esta Resolução disciplina o procedimento de avaliação especial de desempenho, para fins de efetivação no cargo, na forma do art. 17, constantes da Lei nº 806 de 12/03/2010, aos servidores da Câmara Municipal de Ilha Comprida, ocupantes de cargos efetivos, regidos pelo Estatuto dos Servidores Municipais.

Capítulo I Dos critérios de avaliação

Art.2º- Para fins de efetivação no cargo, e promoção horizontal, os servidores, serão consideradas os seguintes fatores:

- I- assiduidade;
- II- disciplina;
- III- produtividade;
- IV- responsabilidade.

§.1º-Os requisitos a serem considerados em cada um dos fatores a que menciona os incisos do caput deste artigo, levarão em consideração os seguintes critérios.

- I- assiduidade e Pontualidade;
 - a) quanto à frequência ao trabalho;
 - b) quanto à pontualidade ao trabalho



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

II- disciplina;

- a) quanto à adequação às normas, regras e procedimentos que regulam as atividades e consultas no âmbito da Câmara Municipal;
- b) quanto aos relacionamentos interpessoais no ambiente de trabalho, considerando chefia, colegas, estagiários, terceirizados, partes, servidores de outros órgãos públicos, fornecedores e público externo.

III- produtividade;

- a) quanto à quantidade de atividades realizadas, consideradas à realidade de cada unidade de lotação e da competência das tarefas;
- b) quanto à realidade do conteúdo técnico da atividade executada ou do trabalho apresentado, considerando as suas atribuições.

IV- responsabilidade;

- a) quanto ao modo como utiliza os recursos (equipamentos, comunicações, sistemas corporativos, softwares, ferramentas, etc) colocados à disposição pela Câmara;
- b) quanto ao cumprimento dos compromissos assumidos da forma recomendável nos prazos necessários;
- c) quanto ao zelo das informações pessoais e/ou sigilosas sobre a sua responsabilidade.

§.2º-Os critérios de avaliação a que se refere o “caput” deste artigo, serão aplicados e ponderados em conformidade com as características das funções exercidas e com as competência do órgão a que estejam vinculados, sendo considerado insuficiente, para os fins desta Resolução, o desempenho apurado em avaliação que comprove o desatendimento, de forma habitual, de qualquer dos requisitos previstos para avaliação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

Seção I

Do Procedimento de Avaliação

Art.3º-

A avaliação especial de desempenho para efeitos de efetivação e avaliação para efeitos de promoção horizontal, serão feitas por Comissão Especialmente Designada composta por, no mínimo, dois servidores efetivos, e o superior imediato do avaliado.

- I- o procedimento terá início com o preenchimento da planilha, anexo I desta Resolução, pelo superior imediato do servidor;
- II- preenchida a planilha, e sendo ela desfavorável ao servidor, será encaminhada para conhecimento do servidor avaliado para apresentação de alegações, se quiser, no prazo de 10 (dez) dias;
- III- mantida ou retratada a avaliação do superior imediato, a planilha será submetida aos demais membros da comissão, juntamente com as alegações do avaliado, que decidirão sobre a homologação ou não da planilha;
- IV- de posse da defesa a Comissão poderá alterar a sua decisão acatando os argumentos da defesa, homologando a avaliação de desempenho no sentido de aprovação do servidor;
- V- homologada a planilha, a Comissão de avaliação deverá justificar a decisão, no caso de avaliação inferior à 24 pontos, e abrir vistas ao servidor interessado pelo prazo de 10 (dez) dias para contestar o resultado;
- V- em caso de manutenção da decisão denegatória, o julgamento final caberá à Presidência da Câmara, que deverá decidir motivadamente.

§.1º-A avaliação do superior imediato do servidor será feita por meio de planilha, com base exclusivamente na aferição dos critérios previstos nesta Resolução, sendo obrigatória a indicação dos fatos, das circunstâncias e dos demais



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

elementos de convicção no termo final de avaliação, inclusive, quando for o caso, o relatório relativo ao colhimento de provas testemunhais e documentais.

§.2º-As decisões da Comissão de Avaliação serão tomadas pela maioria absoluta de seus membros.

§.3º- A pontuação mínima para aprovação em estágio probatório é de 24 (vinte e quatro) pontos por avaliação anual e 72 (setenta e dois) pontos no acumulado de 3 (três) anos, sendo vedada a compensação progressiva entre as avaliações para obtenção da pontuação mínima.

§.4º-Os recursos submetidos à Presidência da Câmara serão julgados no prazo de 30 (trinta) dias.

§.4º-É assegurado ao servidor o direito de acompanhar todos os atos de instrução do procedimento que tenha por objeto a sua avaliação.

§.5º-Na falta de Chefe imediato, caberá ao Diretor Administrativo o preenchimento da planilha de avaliação.

Art.5º- A Comissão Especial de avaliação será nomeada pelo Presidente da Câmara, composta pelo superior imediato e pelo menos 02 (dois) servidores efetivos.

Capítulo III

Do Processo de Desligamento

Art.6º- Não terá estabilidade, sendo desligado do cargo o servidor que, ao final do estágio probatório, que não for aprovado na avaliação especial de desempenho, assegurando-se ao servidor o contraditório e a ampla defesa.



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

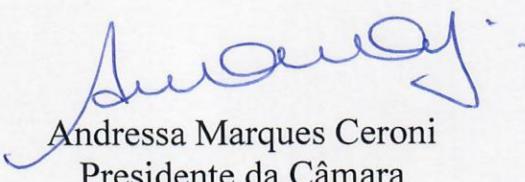
- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

Capítulo IV

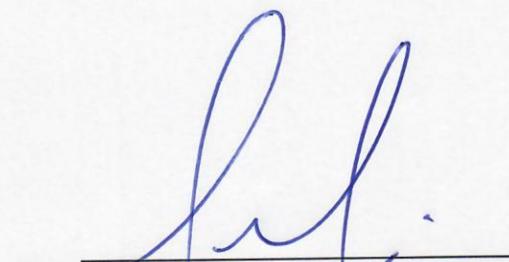
Das Disposições Finais

- Art.7º- Passa a fazer parte integrante desta Resolução, o anexo I, planilhas de avaliação, a ser utilizada obrigatoriamente nas avaliações pelo chefes imediatos.
- Art.8º- Os servidores em estágio probatório, ocupantes de cargo a mais de um ano, serão avaliados para efeitos de efetivação, excepcionalmente no início de 2021.
- Art.9º- A Presidência regulamentará a presente Resolução, no que couber, por Ato da Presidência.
- Art.10- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

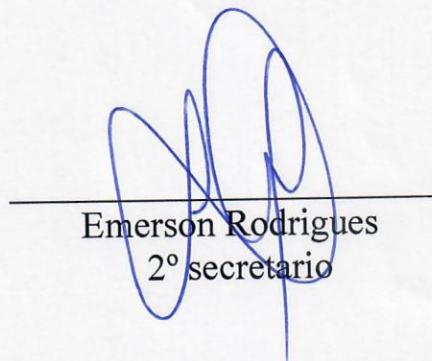
MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
EM 15 DE MARÇO DE 2021.



Andressa Marques Ceroni
Presidente da Câmara



Milton Cesar Pires
1º secretario



Emerson Rodrigues
2º secretario



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

IDENTIFICAÇÃO DO AVALIADO

Matrícula:	Nome:
Cargo:	Grau de Escolaridade exigido para o cargo:
Data de Nomeação:	Período de avaliação do estágio: de ____/____/____ a ____/____/____
Período do estágio probatório:	de ____/____/____ a ____/____/____

ORIENTAÇÕES

- A avaliação é realizada anualmente, para finalidades de estágio probatório.
- Para fins de estabilidade, a pontuação mínima para aprovação em estágio probatório = 24 (vinte) pontos por avaliação, não podendo haver mais de 3 quesitos com pontuação menor que 3, e 72 (sessenta e dois) pontos em 3 (três) anos, não havendo a possibilidade de compensação entre as avaliações para obtenção da pontuação mínima total.
- Conforme o Estatuto dos Funcionários de Ilha Comprida (Lei Municipal nº 806 de 12 de março de 2016), em seu artigo 17, o servidor será avaliado nos seguintes critérios: **assiduidade, disciplina, produtividade e responsabilidade.**
- **OBRIGATORIAMENTE** as indicações de níveis de desempenho com as pontuações 1,2,3 deverão ser embasadas com evidências, de preferência de forma documental.
- A ficha de **AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**, é confidencial.
- Cada comportamento deve ser analisado levando-se em consideração o desempenho do servidor, exclusivamente, no espaço de tempo acima estipulado.
- A avaliação deve basear-se em fatos da vida funcional do servidor e não em impressões pessoais.
- A pontuação será feita conforme os seguintes critérios:

Não atende	Raramente atende	Quase sempre atende	Atende	Atende e supera as expectativas
1 ponto	2 pontos	3 pontos	4 pontos	5 pontos

Tabela de Pontuação	
Insuficiente	09-23
Bom	24-32
Muito Bom	33-39
Excelente	40-45



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

DISCIPLINA				
1)- Quanto à adequação às normas, regras e procedimentos que regulam as atividades e condutas no âmbito da Câmara Municipal:				
() Não atende	() Raramente atende	() Quase sempre atende	() Atende	() Atende e supera as expectativas
Não respeita as normas, regras e procedimentos, agindo em desacordo com estes. Mantém o mesmo comportamento após alertado.	Em regra, não segue as normas, regras ou procedimentos. Apenas se adequa quando alertado.	Em regra, segue as normas, regras e procedimentos. Quando não atende, busca, prontamente, regularizar a situação.	Sempre cumpre as normas, regras e procedimentos. Quando não atende, busca, prontamente, regularizar a situação.	Sempre cumpre as normas, regras e procedimentos, além de estimular os colegas de trabalho ao cumprimento dos mesmos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

Evidências:

DISCIPLINA

2)- Quanto aos relacionamentos interpessoais no ambiente de trabalho, considerando chefia, colegas, estagiários, terceirizados, partes, servidores de outros órgãos públicos, fornecedores e público externo.

<input type="checkbox"/> Não atende	<input type="checkbox"/> Raramente atende	<input type="checkbox"/> Quase sempre atende	<input type="checkbox"/> Atende	<input type="checkbox"/> Atende e supera as expectativas
Desrespeita as pessoas ou não é urbano ou inicia ou mantém atritos que prejudicam o	Em regra, desrespeita ou não é urbano com alguma pessoa ou mantém atrito que prejudica	Preocupa-se em respeitar as pessoas agindo com urbanidade ou esforça-se para sanar os conflitos em que é parte	Sempre respeita e trata com urbanidade a todos, sendo cortês e auxiliando e promovendo a resolução de conflitos que	Sempre respeita e trata com urbanidade a todos, sendo cortês e auxiliando e promovendo a resolução de conflitos que



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

andamento dos trabalhos.	o andamento dos trabalhos.	envolvida no trabalho.		aconteçam ambiente de trabalho.	no de
--------------------------	----------------------------	------------------------	--	---------------------------------	-------

Evidências:

RESPONSABILIDADE				
<input type="checkbox"/> Não atende	<input type="checkbox"/> Raramente atende	<input type="checkbox"/> Quase sempre atende	<input type="checkbox"/> Atende	<input type="checkbox"/> Atende e supera as expectativas
Sempre desperdiça materiais, não utiliza adequadamente os recursos e/ou faz uso dos recursos para	Desperdiça materiais, não os utiliza adequadamente por negligência ou imperícia, mas sempre os emprega na	Em regra, utiliza devidamente os recursos. Quando não o faz, após alertado, procura bem	Utiliza os materiais e usa os recursos necessários às suas atividades e tarefas	Utiliza os materiais e usa os recursos necessários às suas atividades e tarefas de forma adequada, além de auxiliar colegas de trabalho a bem utilizar



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

finalidades particulares. Mantém tal postura mesmo após alertado.	finalidade do órgão. Mantém tal postura mesmo após alertado.	utilizar materiais conforme a orientação dada.	forma adequada.	equipamentos, buscando novas soluções para a gestão dos recursos.
Evidências:				

RESPONSABILIDADE				
4)- Quanto ao cumprimento dos compromissos assumidos da forma recomendável ou combinada, nos prazos necessários.				
() Não atende	() Raramente atende	() Quase sempre atende	() Atende	() Atende e supera as expectativas
Não cumpre com os compromissos assumidos no âmbito da Câmara Municipal e não apresenta justificativa	Em regra, cumpre com os compromissos assumidos na Câmara Municipal. Quando descumpre, não apresenta	Em regra, cumpre com os compromissos assumidos no âmbito da Câmara Municipal. Quando descumpre,	Cumpre com os compromissos assumidos no âmbito da Câmara Municipal.	Cumpre com os compromissos assumidos no âmbito da Câmara Municipal. Prevendo impossibilidade de cumprimento,



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

ou, quando apresenta, ela é inconsistente.	justificativa ou apresenta justificativa inconsistente.	apresenta justificativa consistente.		propõe alternativas de execução.
Evidências:				

RESPONSABILIDADE				
5)- Quanto ao zelo das informações pessoais e/ou sigilosas sobre a sua responsabilidade.				
() Não atende	() Raramente atende	() Quase sempre atende	() Atende	() Atende e supera as expectativas
Não cumpre com o dever de sigilo, divulgando e/ou utilizando por qualquer meio, as informações	Em regra, cumpre com o dever de zelo das informações. Quando descumpre, e é alertada sobre tal	Em regra, cumpre com o dever de zelo das informações assumidos no âmbito. Quando descumpre,	Cumpre com os compromissos de zelo das informações pessoais e/ou sigilosas sob sua responsabilidade.	Cumpre com os compromissos de zelo das informações pessoais e/ou sigilosas sob sua responsabilidade. Incentivando os demais colaboradores



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

obtidas na Câmara para finalidades particulares.	irregularidade, não corrige sua postura quanto ao zelo das informações.	por falta de conhecimento, corrige imediatamente sua postura.		a manter o mesmo zelo.
Evidências:				

PRODUTIVIDADE				
() Não atende	() Raramente atende	() Quase sempre atende	() Atende	() Atende e supera as expectativas
Não realiza as atividades e tarefas que lhe são atribuídas, causando grave atraso no andamento dos trabalhos.	Não realiza parte das atividades e tarefas que lhe são atribuídas. Só as realiza quando advertido.	Em regra, realiza todas as atividades e tarefas que lhe são atribuídas, sendo que, quando ocorre de não conseguir cumprir com todas, não causa atraso no andamento dos trabalhos.	Realiza todas as atividades e tarefas que lhe são atribuídas.	Realiza todas as atividades e tarefas que lhe são atribuídas, além de auxiliar em outras relativas à unidade de seu departamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

Evidências:

PRODUTIVIDADE

7)- Quanto à qualidade do conteúdo técnico da atividade executada ou do trabalho apresentado, considerando as suas atribuições.

<input type="checkbox"/> Não atende	<input type="checkbox"/> Raramente atende	<input type="checkbox"/> Quase sempre atende	<input type="checkbox"/> Atende	<input type="checkbox"/> Atende e supera as expectativas
As ações que realiza ou os trabalhos / documentos que apresenta não atendem aos requisitos técnicos, e se	Em regra, apresenta falhas quanto aos requisitos técnicos, nas ações que realiza ou nos trabalhos/ documentos que apresenta,	Apresenta poucas falhas quanto aos requisitos técnicos, nas ações que realiza ou nos trabalhos/	As ações que realiza ou os trabalhos/ documentos que apresenta atendem aos requisitos técnicos.	As ações que realiza ou os trabalhos / documentos que apresenta atendem aos requisitos técnicos, além de colaborar com os colegas de trabalho



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

nega a corrigi-los.	precisando refeitos ou corrigidos.	ser documentos que apresenta.		no desenvolvimento de suas habilidades.
Evidências:				

ASSIDUIDADE				
08)- Quanto à frequência ao trabalho				
() Não atende	() Raramente atende	() Quase sempre atende	() Atende	() Atende e supera as expectativas
De forma reiterada, durante cada um de todos os meses do período avaliativo, não comparece ou não permanece no ambiente de trabalho ou não comunica acerca das faltas à	De forma reiterada, durante o período avaliativo, não comparece ou não permanece no ambiente de trabalho ou não comunica acerca das faltas à	De forma esporádica, durante o período avaliativo, não comparece ou não permanece no ambiente de trabalho, comunicando as faltas à	Comparece e permanece no ambiente de trabalho e comunica posteriormente, de modo justificado, à chefia imediata acerca das raras faltas ou das	Comparece e permanece no ambiente de trabalho e comunica previamente, ou de modo justificado à chefia imediata acerca das faltas ou das saídas



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

ambiente de trabalho e não comunica acerca das faltas à chefia imediata.	chefia imediata. Quando comunica as faltas à chefia imediata o faz posteriormente aos compromissos.	chefia imediata posteriormente aos compromissos.	saídas antecipadas.	antecipadas de modo a não gerar transtorno ao andamento dos trabalhos nem ao atendimento às partes.
--	---	--	---------------------	---

Evidências:

ASSIDUIDADE				
09)- Quanto à pontualidade ao trabalho.				
<input type="checkbox"/> Não atende	<input type="checkbox"/> Raramente atende	<input type="checkbox"/> Quase sempre atende	<input type="checkbox"/> Atende	<input type="checkbox"/> Atende e supera as expectativas
De forma reiterada, durante o período avaliativo, se atrasa ao chegar no horário preestabelecido para suas atividades e	De forma reiterada, durante o período avaliativo, atrasa ao chegar no horário preestabelecido, ou não comunica acerca dos atrasos à chefia imediata. Apenas comunica	De forma esporádica, durante o período avaliativo, se atrasa ao chegar no horário preestabelecido. Comunica acerca dos atrasos à chefia	De forma esporádica, durante o período avaliativo, se atrasa ao chegar no horário preestabelecido. Na maioria das vezes que se atrasa, comunica	É pontual e comunica sempre à chefia imediata, de forma prévia, acerca dos raros atrasos, de modo a não gerar transtorno ao andamento dos trabalhos nem o



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

não comunica acerca dos atrasos à chefia imediata.	acerca dos atrasos à chefia posteriormente, mas sem justificativa.	imediata posteriormente ao ocorrido, com justificativa.	de modo prévio acerca dos atrasos à chefia imediata, justificadamente.	atendimento às partes.
--	--	---	--	------------------------

Evidências:

Para os itens com pontuação 1,2,3, Indique:

Foram dadas ao servidor sugestões e orientações de como obter melhorias em seu desempenho funcional? Quais os instrumentos utilizados?



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

--

TOTAL DE PONTOS: _____

Número de quesitos com pontuação menor que 3 pontos: _____

CONCEITO ADQUIRIDO

Insuficiente	09-23
Bom	24-33
Muito Bom	34-40
Excelente	41-45

**Pontuação mínima para aprovação em estágio probatório = 24 (vinte e quatro) pontos por avaliação ou 72 (setenta e dois) pontos em 3 (três) anos, não podendo existir compensação progressiva entre as avaliações para obtenção da pontuação mínima.*

Data: / /

Assinatura/carimbo avaliador

Data do Recebimento do avaliado: / /

Servidor: Concorda com o resultado: () SIM () NÃO

Assinatura/carimbo servidor avaliado _____

**Em caso de discordância do avaliado, é facultada a formulação de alegações, no prazo de (10) dez dias, contado do recebimento, anteriormente à homologação da avaliação pela Comissão Especialmente designada.*



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

Mensagem

Senhores Vereadores:

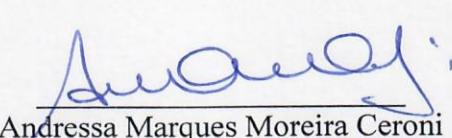
Temos a honra de passar às mãos de Vossas Excelências o Projeto de Resolução em anexo, que dispõe sobre as regras de avaliação dos servidores, em estágio probatório, para fins de efetivação, em cumprimento do disposto §.4 do art.41 da Constituição Federal.

Infelizmente, nem sempre as instituições governamentais se preocupam com o sistema de avaliação para fins de efetivação de seus servidores, queremos destoar desta prática, valorizando os bons servidores e identificando aqueles que porventura não tenham vocação plena para ocuparem cargos no Poder Público.

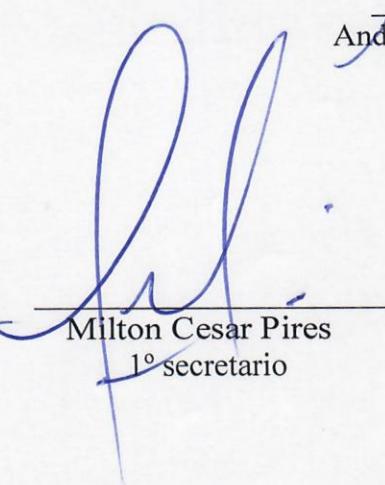
Sem mais, contamos com a colaboração dos Nobres Edis da aprovação do presente.

Atenciosamente

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
EM 15 DE MARÇO DE 2021


Andressa Marques Moreira Ceroni

Presidente


Milton Cesar Pires
1º secretario


Emerson Rodrigues
2º secretario